



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.329
DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 4.320 DE 28/04/2026;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 4.293 de 16 de dezembro de 2025 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	0012		
12.361.0012.21XX		ALFABETIZA JUNTOS SP ESCOLA GI	
(xxx) 3.3.90.30.00	02.16	Material de Consumo – 220.013 – FONTE 1.576	7.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	02.16	Outros Serviços Terceiros - PJ – 220.013 – FONTE 1.576	1.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	02.16	Equipamentos e Material Permanente – 220.013 – FONTE 1.576	30.900,00
			38.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	0013		
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(361) 4.4.90.42.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	38.900,00
			38.900,00

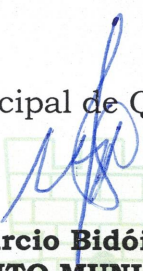


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

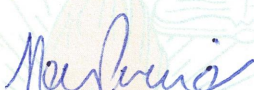
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Abril de 2026.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM